RELATÓRIO CERUS 4T2025

CERUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS

Analista Responsável **GISLAINE CAMILIO**
Diretor Técnico **MAURÍCIO BASSI RINCÓN**
27 De Março De 2026

RATINGS

LEGENDA ↑ AUMENTO ↓ REBAIXAMENTO ✓ CONFIRMAÇÃO
REVISÃO ATRIBUIÇÃO ✕ ENCERRAMENTO

FE0120-2024- FIDC - SENIOR	**A-(FE)** ✓
	LONGO: ESTÁVEL

CLASSIFICAÇÕES

FE0120-2024 / FIDC - Senior / 47.117.653/0001-19

Confirmação do Rating A- (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável em 13 de março de 2026

Rating Inicial: Atribuição do Rating A- (FE) Longo Prazo - Perspectiva Estável em 28 de janeiro de 2025

SOBRE O COMITÊ

O Comitê de Rating referente a este relatório foi realizado em 12/03/2026, registrado sob o número de ata 0149/2026, e conduzido em conformidade com a POL-08 - Política de Comitê, garantindo aderência às diretrizes e boas práticas estabelecidas para o processo de avaliação. A política completa pode ser acessada em www.liberumratings.com.br.

FUNDAMENTOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A Liberum Ratings confirmou o rating A-, de longo prazo para a cota Sênior do CERUS FIDC, com perspectiva estável.

A confirmação é determinada pelo desempenho estável apresentado, além das alterações regulamentares realizadas não causarem impacto no que tange ao risco atribuído, dentre outros fatores: (I) no perfil de risco dos direitos creditórios adquiridos, provenientes de operações condominiais; (II) nos critérios de elegibilidade e política de investimento que estabelecem parâmetros para a aquisição de carteira, dentre eles, a possibilidade de concentração de até 100% dos direitos creditórios cedidos por uma única cedente. Frente a um limite de concentração de 4% para maior sacado. (III) na estrutura de subordinação entre cotas, provendo reforço de crédito de 40% de limite de subordinação para cotas seniores. (IV) Capacidade operacional e de cobrança da Cerus Cobrança e Cerus Bank; (V) Experiência do consultor MULTI7; (VI) Risco de Fungibilidade. (VII) A operação de antecipação de crédito condominial tem diversos respaldo jurídico para a sua operação como a Lei nº 14.905.

Os Direitos Creditórios consistirão em recebíveis oriundos de operações realizadas exclusivamente pelo Cedente, representados por Contratos de Cobrança e Antecipação de Receitas Condominiais Receita Garantida de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos em regulamento, sendo tais direitos creditórios representados pelos Documentos de contrato de cessão receita garantida. A modalidade de Contrato de Receita Garantida, é um formato que garante ao condomínio o valor equivalente às taxas condominiais do mês, independente do pagamento ser concluído pelos condôminos. Além disso, os direitos creditórios também poderão ser representados por CCB, que tratam de crédito para reformas e melhorias condominiais.

A Cerus Bank é uma empresa brasileira fundada em 2020, em Fortaleza/CE onde situa sua sede, com o propósito de antecipação e financiamento personalizado para condomínios. Atua no modelo B2B, oferecendo soluções financeiras para condomínios. Suas receitas são garantidas por taxas de serviços, juros sobre empréstimos, honorários e aquisição de passivos com alto deságio. A empresa está entre as três principais instituições no segmento. Opera em 12 estados brasileiros oferecendo soluções de crédito e gestão de cobrança específica para condomínios. Todo o time executivo possui experencias no segmento.

Os condomínios contratantes possuem o benefício de um bom planejamento das finanças, enquanto a Cerus Bank atua como agente de cobrança e gere a inadimplência dos condôminos junto à consultora especializada Multi7 Capital. As classificações consideram positivamente as partes envolvidas na operação, com experiência significativa no segmento de atuação específico para condomínios. A estabilidade do fundo performada seguindo o novo regulamento, também são pontos positivos. Por outro lado, as classificações foram limitadas pelo risco de concentração em uma única empresa originadora dos direitos creditórios.

CARACTERÍSTICAS E PARTES ENVOLVIDAS

Emitente	CERUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
CNPJ	47.117.653/0001-19
Data de Registro	26/07/2022
Condomínio	Fechado
Prazo médio máximo	90 dias, exceto para CCB
Fundo Exclusivo	Não
Prazo de Funcionamento	indeterminado
Principais Ativos	Contratos de antecipação de receitas condominiais ou CCBs (até 20%) financiamentos concedidos a condomínios (não inclui vencidos) representados por Contrato de cessão/CCB.
Taxa Mínima de Cessão	160% CDI
Concentração Maior Cedente	20% exceto cedentes especiais (I)CERUS SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A (II)BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICRO. E A EMPRESA DE P.P LTDA (III)BMP SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A (IV)CERUSBANK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.
Concentração Maior Sacado	4% do PL
Concentração 10 Maiores Sacados	30% do PL
Administrador	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.
Custodiante	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.
Gestor	TERCON INVESTIMENTOS S.A.
Consultor Especializado	MULTI7 CAPITAL CONSULTORIA LTDA.
Agente de Cobrança	CERUS COBRANCA E CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
Agente de Cobrança	CERUSBANK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS

FIDC - SENIOR

Data da emissão	01/2025
Valor Unitário de Emissão	R$ 1.000,00
Quantidade de Cotas na Emissão	10.000
Valor Global da Emissão	R$ 10.000.000,00
Remuneração Alvo	CDI +5% a.a.
Amortização / Resgate	Período de carência de 18 meses, as Cotas Seniores da 1ª Série terão o principal e os rendimentos amortizados trimestralmente, do 21º ao 36º mês, seguindo frações crescentes (de 1/6 a 1/1) conforme o cronograma estabelecido.
Subordinação Mínima (% do PL)	40%

DESEMPENHO DO FUNDO

Em fevereiro de 2026, o FIDC registrava patrimônio líquido de R$ 80,4 milhões, este aumento foi devido a emissão e captação da cota sênior 3 realizada em novembro de 2025. A carteira de direitos creditórios de R$ 80,4 milhões, dos quais R$ 93 mil referiam-se a créditos vencidos. Em dezembro de 2025 o fundo teve um pico de vencidos, devido a alocação temporária de carteira que foi para um outro fundo da casa Cerus. Em fevereiro de 2026 o fundo reduz esse volume, voltando a operar normalmente.
O fundo mantinha provisão de R$ 38 mil, correspondendo a 143% de cobertura para os vencidos até 30 dias. O prazo médio da carteira encerrou o período em 24 dias, dentro do limite de 90 dias estabelecido no regulamento, excetuando-se as operações na modalidade de Cédulas de Crédito Bancário (CCB).

O volume liquidado em fevereiro de 2026 totalizou R$ 54,3 milhões, com desempenho integralmente pontual e antecipado na métrica D+3 (100%). Não houve ocorrências de recompra no período, conforme indicado no gráfico. O limite de concentração por sacado é de 4%, e o realizado ficou em 0,30%, refletindo maior pulverização. Em fevereiro, foram registrados 93.493 sacados — número que vem crescendo ao longo do último trimestre.

Foi aportado um total de R$ 9,9 milhões na cota Sênior 3 durante o último trimestre. Nas demais classes de cotas, não houve novos aportes nem amortizações no período. A rentabilidade mensal da cota Subordinada Júnior é positiva registrando 6,8% em fevereiro de 2026, e o acumulado dos últimos 3 meses foi de 21,01%.

O Cerus FIDC está em atividade desde 2022, iniciando o seu histórico operacional. A alteração das modalidades dos recebíveis saindo de crédito consignado e crédito para pessoa física passando a ser produto de contrato de receita garantida que se destinam a condomínios e condôminos, foi formalizado via regulamento em dezembro de 2024, todavia desde 2 semestre de 2025, a carteira já operava na nova modalidade, conforme reflete os gráficos apresentado.

VETORES DE RATING

Os principais aspectos que poderão acarretar o rebaixamento do rating se referem, principalmente, à mudança das modalidades dos créditos adquiridos pelo fundo para perfis mais arriscados ou ao deterioramento da qualidade dos direitos creditórios. Estes cenários poderiam fomentar um aumento nos índices de atraso e perda, no aumento de provisão, na piora de rentabilidade das cotas. Por outro lado, os ratings poderão ser beneficiados caso as cotas do fundo perpetuem o histórico de desempenho positivo, refletindo a qualidade dos direitos creditórios, ou então o Regulamento estipule mudanças nos critérios de elegibilidade que se reverteriam em benefício à minimização do risco de crédito da carteira de títulos.

FATOS RELEVANTES

Em AGE realizada em 23 de fevereiro de 2026, foi deliberada a emissão da 4ª série de cotas seniores da classe única do CERUS FIDC, totalizando R$ 10 milhões, com cotas de R$ 1.000,00 cada, destinadas a investidores profissionais

FLUXO DE CAIXA/LIQUIDEZ

Os principais aspectos que podem comprometer a formação de liquidez estão relacionados a fatores que afetam diretamente o fluxo financeiro esperado dos direitos creditórios. Um dos principais fatores é o alongamento do prazo médio desses direitos, que pode resultar em atrasos na coleta dos valores devidos, prejudicando a capacidade de atendimento às obrigações financeiras de curto prazo. Outro ponto crítico é o aumento da inadimplência, que não apenas reduz o volume de recursos recebidos, mas também compromete a previsibilidade das receitas, elemento essencial para uma gestão da liquidez eficiente.

Além disso, é importante considerar que o cronograma pré-estabelecido para a amortização das cotas exige uma disciplina rigorosa no cumprimento dos prazos. Qualquer atraso na qualidade dos direitos creditórios, como atrasos ou inadimplências, pode impactar a capacidade do fundo de honra nas amortizações conforme planejado. Dessa forma, a Liberum Ratings avalia que a qualidade e a liquidez dos títulos associados ao fundo são aspectos fundamentais para garantir a sustentabilidade da operação e a mitigação de riscos de liquidez.

O pagamento elevado e concentrado em 6 parcelas previstas na amortização das cotas seniores, exige que a caixa esteja devidamente alinhada à necessidade de liquidez para garantir o cumprimento do suplemento previsto. O cronograma prevê desembolsos graduais, em frações do valor principal.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Liberum Ratings está comprometida com o investimento responsável e a sustentabilidade. Em conformidade com as Recomendações da CVM e o Código Brasileiro de Governança Corporativa da ANBIMA, avaliamos as principais práticas de governança (ESG) dos FIDCs classificados e suas Partes Relacionadas, sendo a primeira agência global de rating a assinar os Principles for Responsible Investment (PRI) da ONU em 2012 e signatária também do Pacto Global.

Realizamos uma visita ao escritório na CERUSBANK INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., localizada em Fortaleza-Ceará, em um escritório de médio porte, com aproximadamente 70 colaboradores na matriz, distribuídos em diversas áreas da esteira de operações relacionadas com o modelo de negócio de soluções financeiras para condomínios. Possuem mais um time de cobrança com 60 funcionários, e outro comercial com 18 funcionários (PJ sem exclusividade no contrato) em polos de coworking em diversas cidades como, São Paulo, Manaus, João Pessoa, Ceará, Brasília, Goiás. Os custos operacionais da empresa são reduzidos, sendo possível escalar uma operação maior com uma necessidade de aumento baixo de novos analistas.

Também visitamos a consultoria Multi7, localizada em Fortaleza, Ceará. A empresa possui uma estrutura de médio porte, com 100 colaboradores. Além de atuar na consultoria prestada ao fundo, a Multi7 também investe na cota mezanino 1. A decisão de participar desse investimento foi motivada pela composição de recebíveis com garantia.

O Fundo possui práticas de governança consideradas adequadas para o seu funcionamento. No que tange a transparência e prestação de contas, divulga suas demonstrações financeiras analisadas por auditoria independente, e a realização de Assembleia Geral exige a participação com direito a voto de ao menos um cotista, aplicando o conceito de maioria de cotas. A Estrutura de informações divulgadas pelas Partes Relacionadas tanto em Regulamento quanto nos informes mensais são fiscalizadas pelos Órgãos Responsáveis, além de exigir responsabilidade ética da Consultoria e do Fundo para com seus investidores. Ressalta-se que apesar disso, o Regulamento não exige práticas ESG para aquisição de Direitos Creditórios.

CONSIDERAÇÕES DO RATING

Perfil dos direitos creditórios. O Cerus FIDC opera recebíveis de origem em cotas condominiais formalizadas por contratos de cessão de receitas garantidas, firmados entre o Cerus Bank (CERUS Securitizadora de Créditos SA) e condomínios elegíveis situados no território nacional. Alternativamente, esses títulos podem ser oriundos de financiamentos concedidos diretamente aos condomínios, representados por Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) emitidas pela BMP Sociedade de Crédito Direto SA, como cedente. A base pagadora dos direitos creditórios do CERUS FIDC consiste em recebíveis condominiais provenientes dos condomínios e dos condôminos, que atuam como sacados e são responsáveis pelo pagamento das cotas condominiais. Esses valores são formalizados por meio de contratos de cessão firmados entre os condomínios ou condôminos e o Cerus Bank (cedente), sendo posteriormente transferidos ao fundo.

A Receita Garantida ocorre por meio de contratos de cessão e antecipação de receitas condominiais, esses créditos são formalizados por meio de contratos de cessão irrevogáveis, que garantem ao fundo a titularidade plena e definitiva dos valores cedidos, bem como os direitos, garantias e privilégios associados a essas receitas. O fundo realiza operações com sacado pessoa física e jurídica, todavia não é descrito em regulamento. Conforme o regulamento os critérios rigorosos de análise, como limites de individualização (30% da receita líquida mensal), aprovação em assembleia condominial e vinculação das contas de aquisição ao banco parceiro. Além disso, a avaliação minuciosa de devedores, realizada por consultorias especializadas, reduz os riscos de inadimplência. Os direitos creditórios têm origem em cotas condominiais, ou em financiamentos concedidos diretamente aos condomínios, com o objetivo de financiar reformas, melhorias ou outros custos relacionados às áreas comuns dos imóveis.

A política de cobrança do fundo inclui medidas administrativas, notificações extrajudiciais, protestos e ações judiciais para garantir a regularidade financeira e mitigar riscos de inadimplência. A CERUS FIDC oferece uma estrutura sólida e bem planejada, permitindo que os condomínios utilizem receitas futuras para financiar suas necessidades imediatas. Na política de concessão de crédito aderente ao Condomínio. Deve atender a alguns requisitos específicos. A parcela do financiamento não pode ultrapassar 30% da receita líquida mensal do condomínio, incluindo a possibilidade de uma taxa extra para atingir esse limite.

A conta utilizada para a coleta de boletos condominiais deve ser do Cerus Bank. O valor máximo permitido para operações é de R$ 300.000,00, sendo valores superiores analisados individualmente. É obrigatória a aprovação em assembleia, com registro em convenção, ata de eleição do síndico e assinatura do conselho como testemunha. Todas as taxas aplicadas devem ser pré-fixadas, com base nos juros vigentes no dia da contratação. Além disso, a ata da assembleia deve detalhar o motivo da solicitação de crédito, como projetos de energia solar, reformas, melhorias, portaria remota, rescisão de funcionários, entre outras específicas. A análise dos Devedores incluirá avaliação cadastral, histórico de pagamentos, compatibilidade do perfil de risco com os valores oferecidos e depósito dos valores recebidos em conta da Classe.

A CERUSBANK INSTITUICAO DE PAGAMENTOS S.A possui uma equipe de liderança que acumula mais de duas décadas de experiência no setor de condomínios, o Cerus Bank busca garantir tranquilidade financeira aos condomínios, promovendo a valorização de seus patrimônios. Entre os serviços oferecidos pelo Cerus Bank estão, Receita Garantida; que assegura a cobrança mensal das taxas condominiais, garantindo fluxo de caixa

estável e reduzindo a inadimplência. O Banco Cerus também realiza outras modalidades de serviços bancários, como o financiamento de projetos: disponibiliza recursos para investimentos em melhorias no condomínio, como energia solar, portaria remota, individualização de água e gás, obras e reformas, entre outros.

Os Critérios de elegibilidade definidos estipulado em Regulamento visam mitigar riscos e apresenta parâmetros de operação utilizados. O fundo não poderá adquirir Direitos Creditórios vencidos, todos os Direitos Creditórios deverão ser submetidos a uma análise prévia e seleção por consultora especializada e pelo gestor, que deverão acompanhar os procedimentos até a liquidação da cessão. No caso de contratos de cessão com coobrigação, o total dos Direitos Creditórios cedidos por um único cedente não poderá representar mais de 20% do patrimônio líquido, salvo exceção para Cedentes Especiais, nos quais essa aquisição pode atingir 100% do patrimônio líquido do fundo, desde que se trate de Cédulas de Crédito Bancário (CCB), que não serão consideradas nesse limite. Neste caso, a aquisição de Cédulas de Crédito Bancários (“CCB”) está sujeita ao limite de concentração de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido desta Classe. Dessa forma, admitem exposição máxima de 100% do PL do fundo em um único cedente especial, que serão a Cerus bank S.A, ou a BMP Money Plus Sociedade de Crédito Direto S.A. Um limite de concentração baixo é positivo para mitigar risco de concentração, e o total de obrigações de cada devedor não pode ultrapassar 4% do patrimônio líquido da Classe, conforme verificado no momento da concessão do crédito. No entanto, os créditos referentes a antecipação condominial apresentam uma pulverização mairo, o que é beneficio para a classificação de risco. A soma das obrigações dos 10 maiores devedores não poderá ultrapassar 30% do patrimônio líquido da classe.

O prazo máximo dos instrumentos e/ou contratos com credor original ou emitidos por instituição financeira, especificamente como CCBs, será de até 48 meses. Para os demais Direitos Creditórios, o prazo máximo será de 90 dias. Além disso, é indispensável que os devedores, na data da cessão, não apresentem qualquer valor em atraso com o fundo há mais de 45 dias corridos.

O índice de subordinação proposto estabelece que a subordinação mínima do fundo é de 40% do patrimônio líquido, sendo 20% para cotas subordinadas júnior. Caso não existam cotas subordinadas mezanino, as cotas subordinadas júnior devem totalizar os 40% do patrimônio líquido.

Ativos remanescentes com baixo perfil de risco. Os direitos creditórios adquiridos representarão, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do fundo. Além de, para obter benefícios fiscais, o FIDC deve garantir que, após 180 dias da primeira integralização de cotas, pelo menos 67% de seu patrimônio líquido esteja investido em direitos creditórios. O percentual remanescente do patrimônio líquido não alocada em direitos creditórios elegíveis pode ser aplicada em ativos financeiros como títulos do Tesouro Nacional ou do Bacen, operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos públicos federais, certificados de Depósito Bancário de bancos, cotas de fundos de investimento, e fundos que invistam exclusivamente em títulos do Tesouro ou Bacen, podendo realizar operações de derivativos para proteção. Não há limite de concentração para investimentos nas opções previstas, exceto para os Certificados de Depósito Bancário e cotas de fundos, que têm limite de 20% do patrimônio líquido. Sempre que possível, a carteira deve manter ativos com prazo médio superior a 365 dias, para assegurar o tratamento tributário de longo prazo.

O CERUS FIDC foi fundado em 26 de julho de 2022 e tem como objetivo adquirir direitos creditórios, proporcionando liquidez para cedentes e otimizando o fluxo de caixa. O fundo é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Atua principalmente no financiamento de recebíveis condominiais e outras operações estruturadas. Pudemos visitar a Cerus bank, e sua consultora especializada Multi7, ambas

situadas em Fortaleza, Ceará. A experiencia do time, competência com a esteira de operações e as projeções de melhorias a começar do novo regulamento do fundo, foram positivas para avaliação geral do fundo. A carteira é composta por empreendimentos residenciais e comerciais. Atualmente, os títulos ativos pelo Cerus Bank abrangem 12 estados, no entanto, o fundo está presente em apenas 5 estados, sendo o Ceará a maior concentração com aproximadamente 70%. Temos acesso somente à carteira correspondente ao fundo.

A operação de antecipação de crédito condominial tem diversos respaldo jurídico para a sua operação como a Lei nº 14.905 (1º O condomínio que não pagar a sua contribuição ficará sujeito à correção de confiança e aos juros moratórios convencionados ou, não sendo previstos, aos juros estabelecidos no art. 406 deste Código, bem como à multa de até 2% sobre o subsídio). O processo de execução e leilão de imóveis por inadimplência condominial segue a Lei de Condomínios (Lei nº 4.591/64) e o Código de Processo Civil (CPC). As cotas condominiais são obrigações vinculadas ao imóvel, e o proprietário atual responde por elas. Inicialmente, tente-se a cobrança extrajudicial. Caso não haja acordo, o condomínio pode ajudar uma ação de execução, já que as cotas são títulos executivos extrajudiciais (art. 784, X, do CPC). O devedor é notificado para pagar em 3 dias úteis ou indicar bens para penhora. Não havendo pagamento, o imóvel pode ser penhorado, mesmo que seja bem de família (Súmula 486 do STJ). Após a penhora, o imóvel é avaliado e realizado um leilão em duas etapas. Na primeira praça, só é vendido por valor igual ou superior à avaliação; na segunda, pode ser vendido por valor menor, desde que não seja preço vil. O valor obtido quita a dívida, custos judiciais e honorários, com o saldo devolvido ao proprietário. O juiz pode ainda ordenar a desocupação do imóvel, se necessário. Esse processo visa garantir os direitos do condomínio e a quitação das dívidas para manter o funcionamento coletivo.

O risco de fungibilidade está associado ao modelo de contrato atual não citado em regulamento, que impõe ao Cedente a obrigação de repassar ao Fundo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer valores recebidos diretamente do(s) Devedor(es), caso estes, eventualmente e por engano, realize o pagamento à Cedente, sob pena de caracterização de apropriação indébita do valor recebido.

A Conta de Arrecadação; aprovada em conjunto pela Administradora e pelas Consultorias Especializadas, que será utilizada para o recebimento da totalidade dos recursos oriundos da liquidação dos Direitos Creditórios. Os valores dos Direitos de Crédito da Classe serão recebidos na Conta de Arrecadação e transferidos diariamente para a Conta da Classe. No entanto, a rentabilidade das Cotas pode ser prejudicada em caso de inadimplemento ou falhas operacionais do banco responsável pelas transferências, não tendo garantia de cumprimento dessas obrigações.

LÂMINAS

Nesta seção são apresentados dados históricos de performance do Fundo, conforme fornecidos à Liberum Ratings por parte de suas respectivas Administradoras. Os dados recebidos são trabalhados pela Liberum para fins de cálculo de diversos indicadores, apresentados em gráficos e tabelas, tal como se segue.

Composição do PL (R$ mil)

Mês	PL (R$)	Créditos AV (R$)	Créditos V (R$)	Op. Comp. (R$)	Fundos de Invest. (R$)	Tít. Públicos (R$)	Tesouraria (R$)	CDB (R$)	Pagar/Receber (R$)	Outros (R$)	PDD (R$)
4-2025	13.786	13.684	68	0	139	8	2	0	-100	0	-15
5-2025	20.392	20.197	71	0	238	8	45	0	-151	0	-17
6-2025	24.820	24.635	108	0	123	57	35	0	-130	0	-10
7-2025	28.690	28.493	20	0	169	56	75	0	-120	0	-2
8-2025	51.109	34.469	116	0	16.682	54	20	0	-223	0	-10
9-2025	56.469	56.276	120	0	282	55	1	0	-248	0	-18
10-2025	59.527	58.519	2.827	0	1.110	55	12	0	-2.972	0	-24
11-2025	72.948	72.818	112	0	126	57	69	0	-206	0	-28
12-2025	75.571	67.537	12.007	0	196	57	85	0	-4.279	0	-31
1-2026	77.841	78.837	4.185	0	364	58	2	0	-5.568	0	-37
2-2026	80.416	80.382	93	0	181	57	56	0	-316	0	-38

Composição do PL (R$ mil) - Gráfico

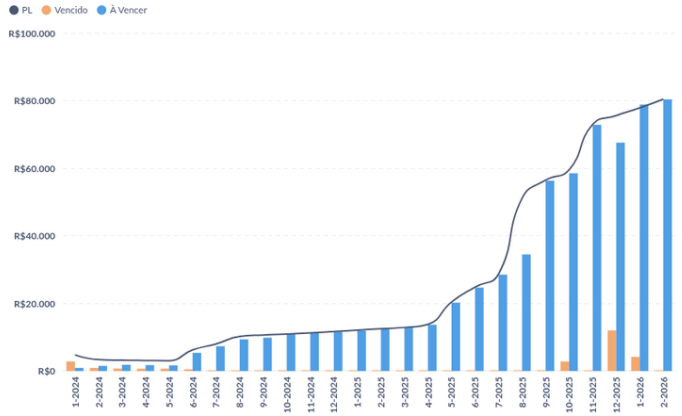

PDD (% da Carteira) - Gráfico

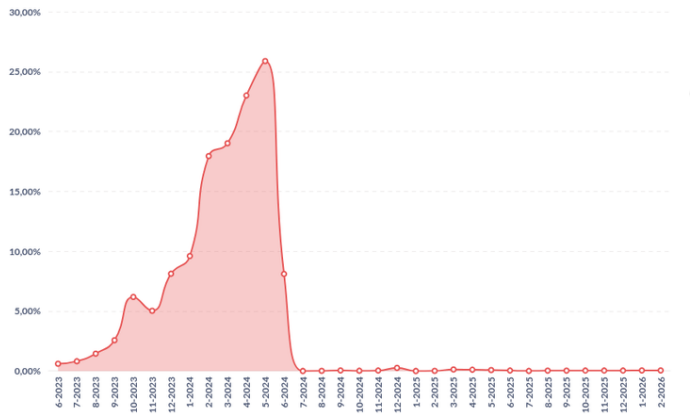

Prazo Médio (Dias Úteis) - Gráfico

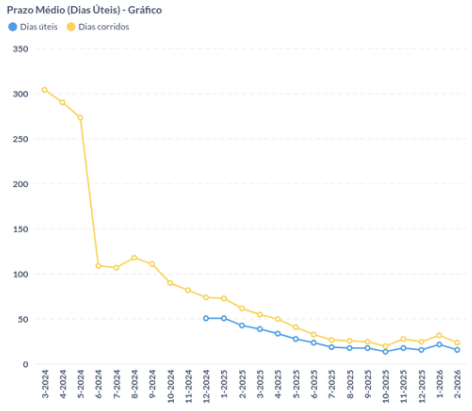

Créditos a Vencer (R$ mil)

Mês	Total (R$)	Até 30 dias (R$)	De 31 a 60 dias (R$)	De 61 a 90 dias (R$)	Acima de 90 dias (R$)
4-2025	13.684	12.419	91	113	1.060
5-2025	20.197	14.959	4.153	106	979
6-2025	24.635	20.474	3.196	72	893
7-2025	28.493	26.721	863	106	803
8-2025	34.469	31.148	2.499	82	740
9-2025	56.276	45.962	9.585	106	623
10-2025	58.519	53.750	4.142	74	553
11-2025	72.818	59.787	12.103	107	821
12-2025	67.537	61.048	4.713	78	1.698
1-2026	78.837	48.581	28.618	61	1.577
2-2026	80.382	73.044	6.741	56	541

Vencido (% do PL) - Total/Acima de 30 dias/Acima de 90 dias - Gráfico

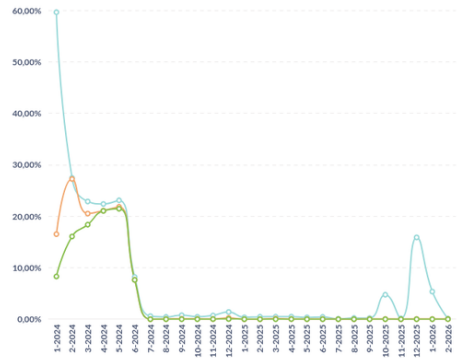

Créditos Vencidos (R$ mil)

Mês	Total (R$)	Até 30 dias (R$)	De 31 a 60 dias (R$)	De 61 a 90 dias (R$)	De 91 a 180 dias (R$)	Acima de 180 dias (R$)
4-2025	68	64	0	2	2	0
5-2025	71	67	2	0	2	0
6-2025	108	98	11	0	0	0
7-2025	20	18	2	0	0	0
8-2025	116	113	4	0	0	0
9-2025	120	102	14	2	2	0
10-2025	2.827	2.808	14	2	4	0
11-2025	112	104	2	0	5	0
12-2025	12.007	11.984	16	2	5	0
1-2026	4.185	4.160	14	3	5	2
2-2026	93	66	14	1	7	4

Alocação (Carteira % do PL + PDD)

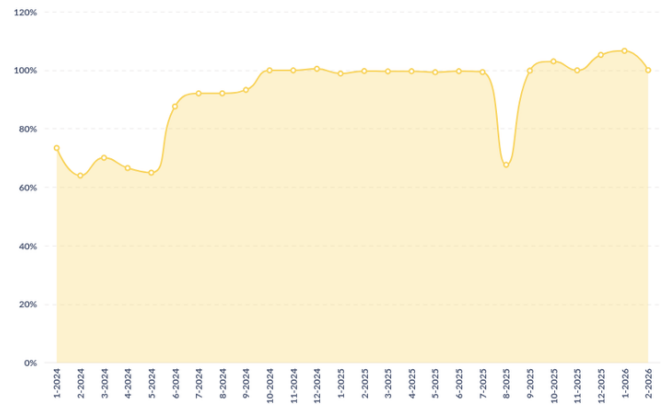

Vencidos acima de 30 dias Líquido de PDD (% do PL) - Gráfico

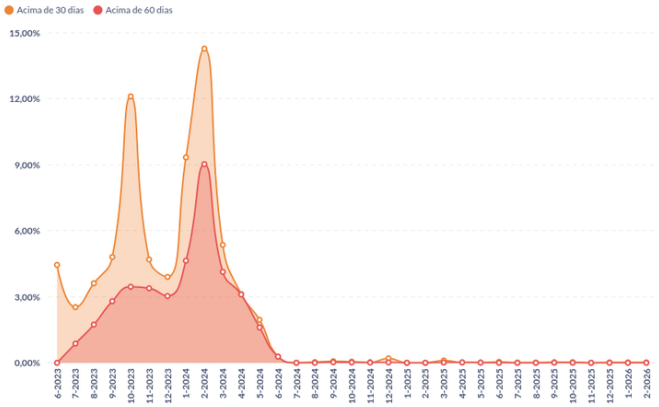

Recompra (% do PL)

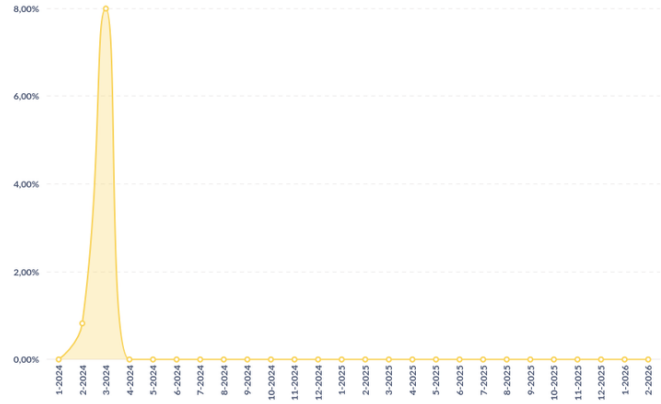

Concentração da Recompra (%)

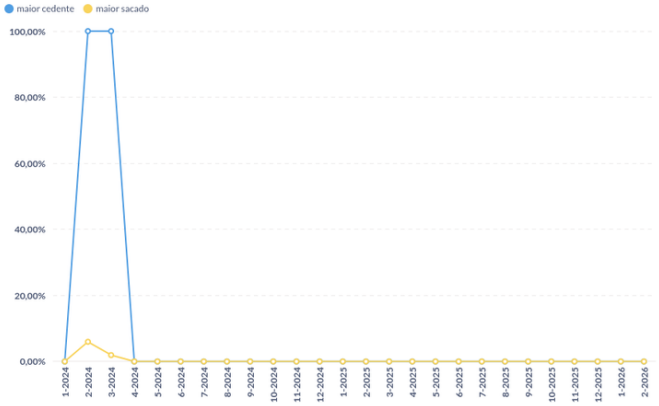

Vencido Acima de 30 dias + Recompra (% do PL)

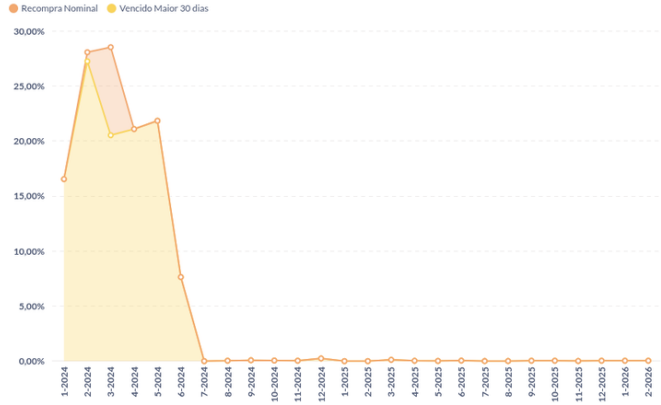

Recompra e Vencido acima de 30 Dias

Mês	Recompra - Nominal (% do PL)	Vencido > 30 dias (% do PL)	Rec. + Venc > 30 (% do PL)
4-2025	0,0%	0,0%	0,0%
5-2025	0,0%	0,0%	0,0%
6-2025	0,0%	0,0%	0,0%
7-2025	0,0%	0,0%	0,0%
8-2025	0,0%	0,0%	0,0%
9-2025	0,0%	0,0%	0,0%
10-2025	0,0%	0,0%	0,0%
11-2025	0,0%	0,0%	0,0%
12-2025	0,0%	0,0%	0,0%
1-2026	0,0%	0,0%	0,0%
2-2026	0,0%	0,0%	0,0%

Recompra Nominal vs Contábil - Gráfico

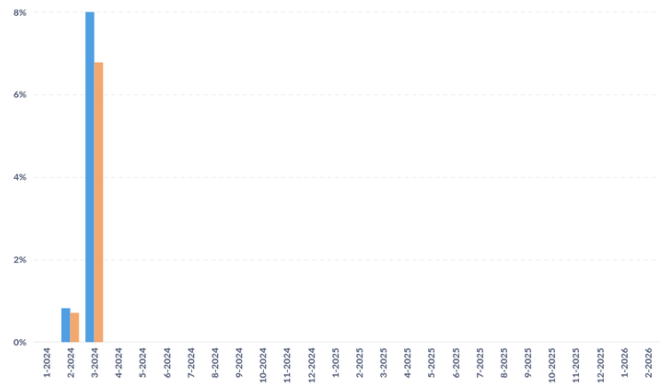

Liquidação Nominal vs Contábil - Gráfico

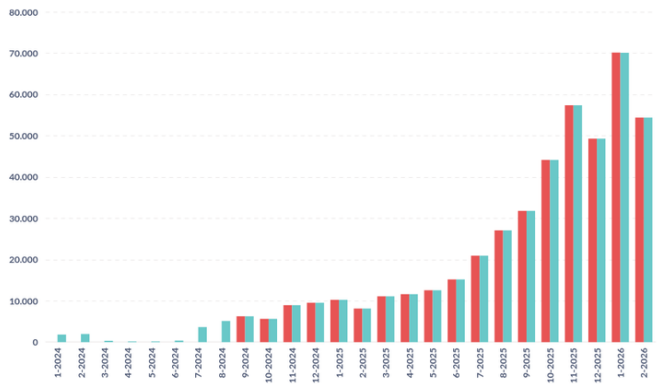

Pontualidade da Liquidação (% da Liq). - Gráfico.

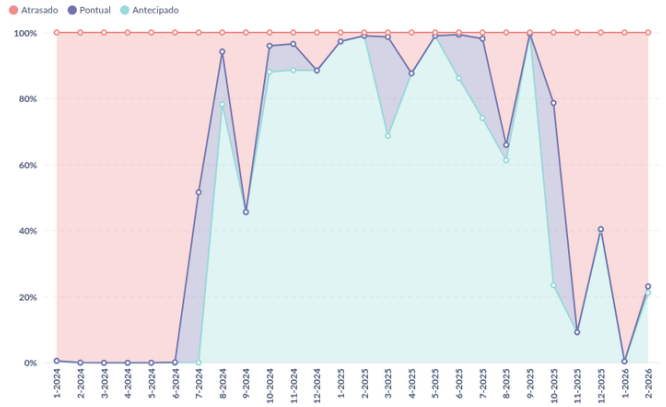

Pontualidade da Liquidação (% da Liq.)

Mês	Antecipado	Pontual	Atrasado
4-2025	88%	0%	12%
5-2025	99%	0%	1%
6-2025	86%	13%	1%
7-2025	74%	24%	2%
8-2025	61%	5%	34%
9-2025	100%	0%	0%
10-2025	24%	55%	21%
11-2025	9%	0%	91%
12-2025	40%	0%	60%
1-2026	0%	0%	100%
2-2026	21%	2%	77%

Pontualidade da Liquidação - D + 3 (% da Liq) - Gráfico

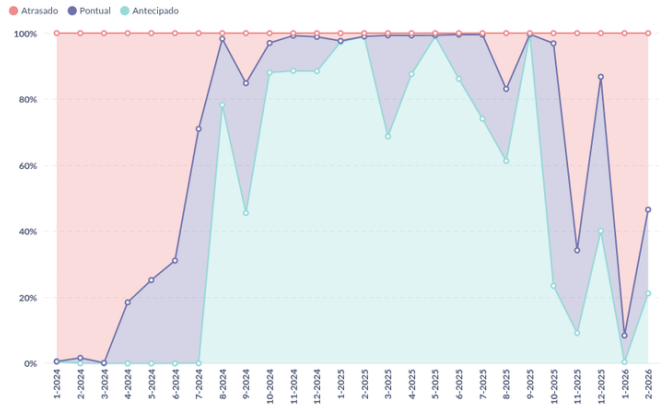

Pontualidade da Liquidação - D+3 (% da Liq.)

Mês	Antecipado	Pontual	Atrasado
4-2025	88%	12%	1%
5-2025	99%	0%	1%
6-2025	86%	13%	0%
7-2025	74%	25%	0%
8-2025	61%	22%	17%
9-2025	100%	0%	0%
10-2025	24%	73%	3%
11-2025	9%	25%	66%
12-2025	40%	47%	13%
1-2026	0%	8%	92%
2-2026	21%	25%	53%

Pontualidade da Liquidação - D+5 (% da Liq.) - Gráfico

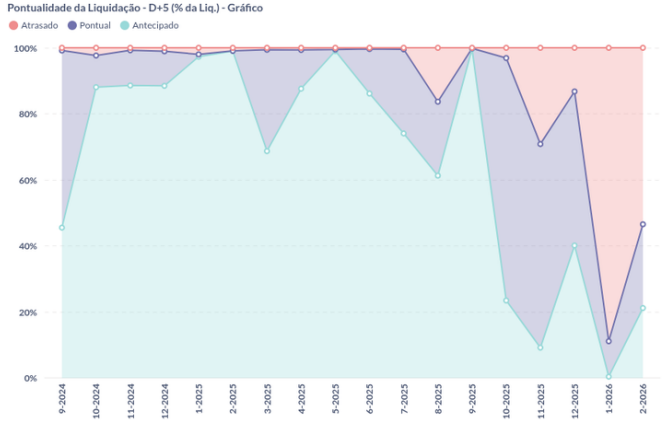

Pontualidade da Liquidação - D+10 (% da Liq.) - Gráfico

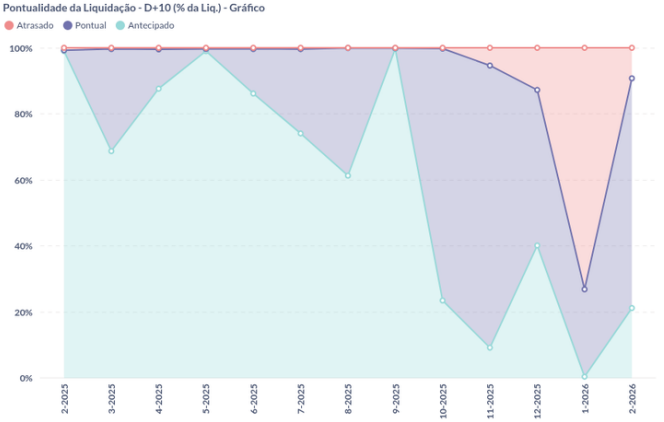

Tipo de Liquidação (R$ mil) - Volume Gráfico

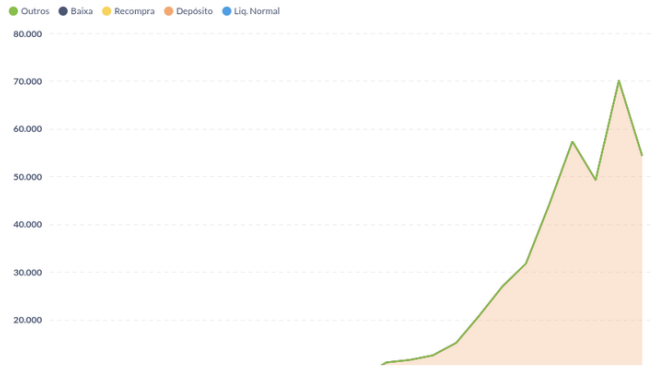

Prazo Médio de Liquidação em Atraso (dias)

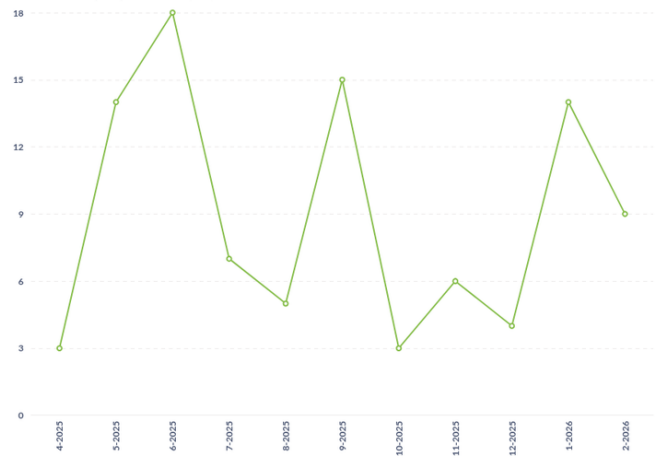

Tipo de Liquidação (% da Liq.) - Percentual Gráfico

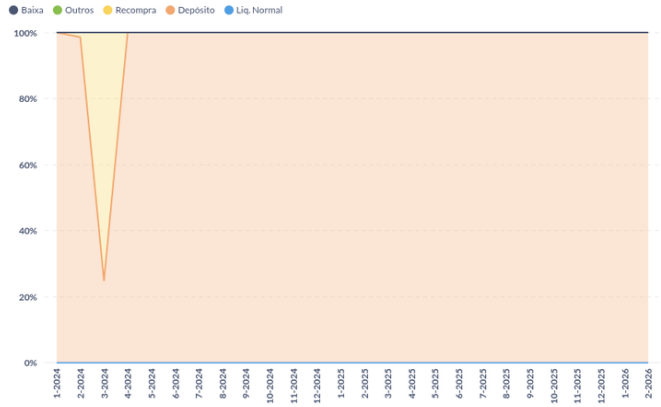

Tipo de Liquidação (% da Liq.)

Mês	Liq. Normal	Depósito	Recompra	Baixa	Outros
4-2025	0,0%	100,0%	0,0%	0%	0,0%
5-2025	0,0%	100,0%	0,0%	0%	0,0%
6-2025	0,0%	100,0%	0,0%	0%	0,0%
7-2025	0,0%	100,0%	0,0%	0%	0,0%
8-2025	0,0%	100,0%	0,0%	0%	0,0%
9-2025	0,0%	100,0%	0,0%	0%	0,0%
10-2025	0,0%	100,0%	0,0%	0%	0,0%
11-2025	0,0%	100,0%	0,0%	0%	0,0%
12-2025	0,0%	100,0%	0,0%	0%	0,0%
1-2026	0,0%	100,0%	0,0%	0%	0,0%
2-2026	0,0%	100,0%	0,0%	0%	0,0%

Tipo de Títulos (% da Carteira)

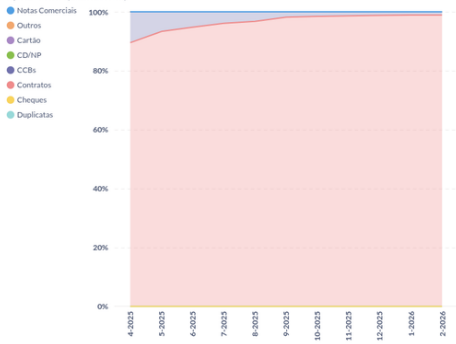

Tipo de Títulos (R$ mil)

Mês	Duplicata	Cheque	Contrato	CCB	Nota Comercial	CD/NP	Cartão Crédito	Outros
4-2025	0	0	12.311	1.441	0	0	0	0
5-2025	0	0	18.915	1.353	0	0	0	0
6-2025	0	0	23.454	1.290	0	0	0	0
7-2025	0	0	27.398	1.115	0	0	0	0
8-2025	0	0	33.462	1.122	0	0	0	0
9-2025	0	0	55.360	1.036	0	0	0	0
10-2025	0	0	60.395	951	0	0	0	0
11-2025	0	0	71.911	1.019	0	0	0	0
12-2025	0	0	78.567	977	0	0	0	0
1-2026	0	0	82.091	930	0	0	0	0
2-2026	0	0	79.604	870	0	0	0	0

Concentração Sacado (% do PL) - Gráfico

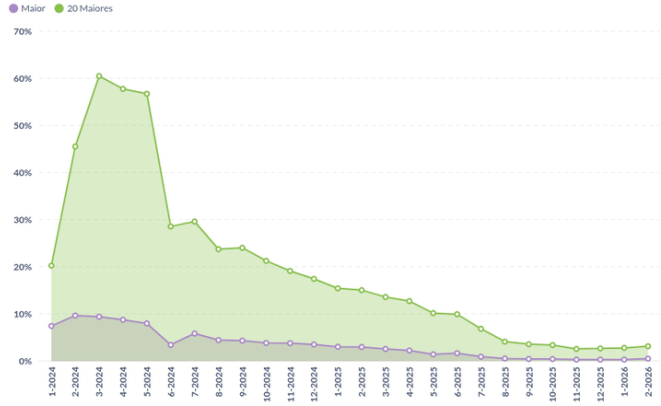

Concentração Sacado (% do PL)

Mês	Maior	5 Maiores	10 Maiores	15 Maiores	20 Maiores
4-2025	2,26%	6,75%	9,99%	11,51%	12,71%
5-2025	1,43%	4,97%	7,50%	9,19%	10,16%
6-2025	1,69%	5,51%	7,49%	9,03%	9,94%
7-2025	0,93%	3,77%	5,22%	6,17%	6,85%
8-2025	0,55%	2,26%	3,08%	3,70%	4,14%
9-2025	0,46%	1,67%	2,50%	3,10%	3,58%
10-2025	0,43%	1,51%	2,37%	2,95%	3,41%
11-2025	0,33%	1,24%	1,82%	2,24%	2,59%
12-2025	0,32%	1,20%	1,86%	2,33%	2,68%
1-2026	0,32%	1,21%	1,92%	2,41%	2,80%
2-2026	0,53%	1,46%	2,23%	2,76%	3,14%

Concentração Cedente (% do PL) - Gráfico

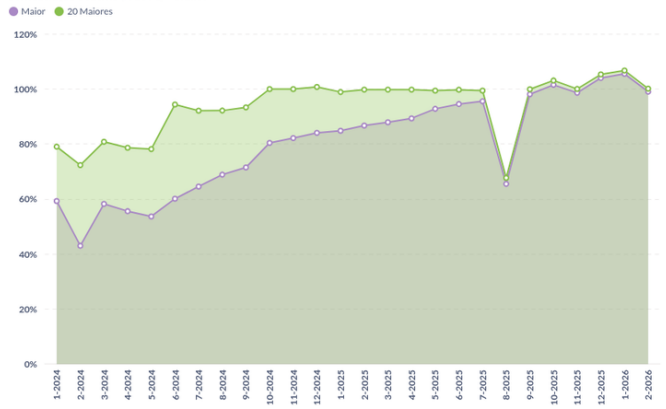

Concentração Cedente (% do PL)

Mês	Maior	5 Maiores	10 Maiores	15 Maiores	20 Maiores
4-2025	89,30%	99,75%	99,75%	99,75%	99,75%
5-2025	92,76%	99,39%	99,39%	99,39%	99,39%
6-2025	94,50%	99,70%	99,70%	99,70%	99,70%
7-2025	95,50%	99,38%	99,38%	99,38%	99,38%
8-2025	65,47%	67,67%	67,67%	67,67%	67,67%
9-2025	98,04%	99,87%	99,87%	99,87%	99,87%
10-2025	101,46%	103,06%	103,06%	103,06%	103,06%
11-2025	98,58%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%
12-2025	103,96%	105,26%	105,26%	105,26%	105,26%
1-2026	105,46%	106,66%	106,66%	106,66%	106,66%
2-2026	98,99%	100,07%	100,07%	100,07%	100,07%

PL das Cotas (R$ mil)

		CERUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS					
Ano	Mês	FIDC	Mezanino	Senior	Senior 2	Senior 3	Subordinada
2025	4	13.786	5.802	0	0	0	7.984
	5	20.392	5.911	6.136	0	0	8.344
	6	24.820	6.018	6.928	0	0	11.873
	7	28.690	6.146	7.846	0	0	14.698
	8	51.109	6.264	10.379	16.480	0	17.986
	9	56.469	6.391	10.550	20.251	0	19.278
	10	59.527	6.526	10.733	20.600	798	20.870
	11	72.948	6.639	10.885	20.894	10.064	24.466
	12	75.571	6.774	11.065	21.239	10.230	26.263
2026	1	77.841	6.904	11.240	21.574	10.391	27.732
	2	80.416	7.018	11.391	21.865	10.531	29.610

Quantidade de Cotas

		CERUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS				
Ano	Mês	Mezanino	Senior	Senior 2	Senior 3	Subordinada
2025	4	4.934,68	0,00	0,00	0,00	6.078,50
	5	4.934,68	6.064,32	0,00	0,00	6.078,50
	6	4.934,68	6.746,93	0,00	0,00	8.180,76
	7	4.934,68	7.510,97	0,00	0,00	9.513,62
	8	4.934,68	9.781,00	16.479,67	0,00	11.012,35
	9	4.934,68	9.781,00	19.921,44	0,00	11.012,35
	10	4.934,68	9.781,00	19.921,44	796,96	11.012,35
	11	4.934,68	9.781,00	19.921,44	9.907,45	12.065,62
	12	4.934,68	9.781,00	19.921,44	9.907,45	12.065,62
2026	1	4.934,68	9.781,00	19.921,44	9.907,45	12.065,62
	2	4.934,68	9.781,00	19.921,44	9.907,45	12.065,62

Valor das Cotas (R$)

		CERUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS				
Ano	Mês	Mezanino	Senior	Senior 2	Senior 3	Subordinada
2025	4	1.175,74	0,00	0,00	0,00	1.313,52
	5	1.197,87	1.011,85	0,00	0,00	1.372,78
	6	1.219,61	1.026,91	0,00	0,00	1.451,29
	7	1.245,38	1.044,65	0,00	0,00	1.544,97
	8	1.269,39	1.061,12	1.000,00	0,00	1.633,26
	9	1.295,04	1.078,65	1.016,52	0,00	1.750,54
	10	1.322,41	1.097,28	1.034,08	1.001,49	1.895,17
	11	1.345,45	1.112,92	1.048,82	1.015,76	2.027,71
	12	1.372,64	1.131,31	1.066,15	1.032,54	2.176,71
2026	1	1.399,10	1.149,14	1.082,95	1.048,82	2.298,41
	2	1.422,19	1.164,65	1.097,57	1.062,97	2.454,05

PL das Cotas (R$ mil) - Gráfico

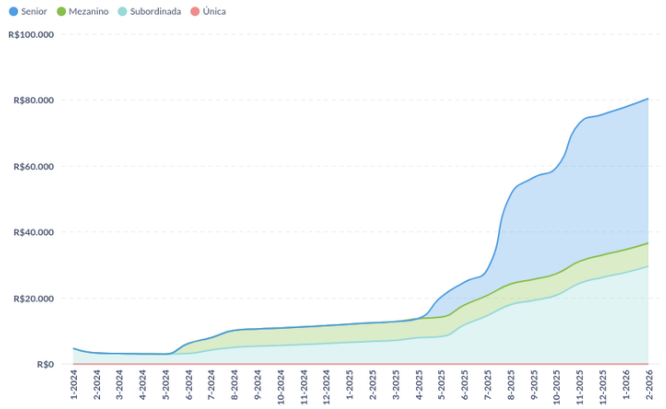

Composição do PL por Classe (% do PL) - Gráfico

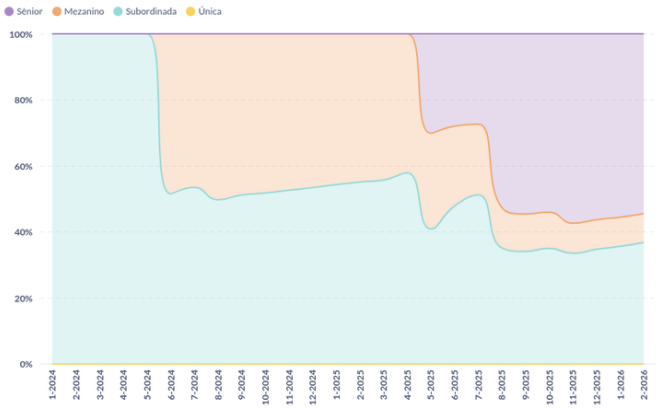

Subordinação (% do PL)

Mês-Ano	Sub. Efetiva Sênior	Sub. Mínima Sênior	Sub. Efetiva Mezanino	Sub. Mínima Mezanino	Sub. Efetiva Mezanino Master HY	Sub. Mínima Mezanino Master HY	Sub. Efetiva Mezanino HY	Sub. Mínima Mezanino HY	Sub. Efetiva Mezanino Pref.	Sub. Mínima
4-2025	-	-	57.91%	20,00%	-	-	-	-	-	
5-2025	69.91%	40,00%	40.92%	20,00%	-	-	-	-	-	
6-2025	72.08%	40,00%	47.83%	20,00%	-	-	-	-	-	
7-2025	72.65%	40,00%	51.23%	20,00%	-	-	-	-	-	
8-2025	47.45%	40,00%	35.19%	20,00%	-	-	-	-	-	
9-2025	45.46%	40,00%	34.14%	20,00%	-	-	-	-	-	
10-2025	46.02%	40,00%	35.06%	20,00%	-	-	-	-	-	
11-2025	42.64%	40,00%	33.54%	20,00%	-	-	-	-	-	
12-2025	43.72%	40,00%	34.76%	20,00%	-	-	-	-	-	
1-2026	44.50%	40,00%	35.63%	20,00%	-	-	-	-	-	
2-2026	45.55%	40,00%	36.82%	20,00%	-	-	-	-	-	

Captações (R$)

		CERUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS				
Ano	Mês	Mezanino	Senior	Senior 2	Senior 3	Subordinada
2025	4	0	0	0	0	0
	5	0	6.100.000	0	0	0
	6	0	0	0	0	0
	7	0	0	0	0	0
	8	0	0	16.479.666	0	0
	9	0	0	3.444.334	0	0
	10	0	0	0	796.960	0
	11	0	0	0	9.172.640	1.992.400
	12	0	0	0	0	0
2026	1	0	0	0	0	0
	2	0	0	0	0	0
Total geral		**0**	**6.100.000**	**19.924.000**	**9.969.600**	**1.992.400**

Resgates, Amortizações e Juros (R$)

		CERUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS				
Ano	Mês	Mezanino	Senior	Senior 2	Senior 3	Subordinada
2025	4	0	0	0	0	0
	5	0	0	0	0	0
	6	0	0	0	0	0
	7	0	0	0	0	0
	8	0	0	0	0	0
	9	0	0	0	0	0
	10	0	0	0	0	0
	11	0	0	0	0	0
	12	0	0	0	0	0
2026	1	0	0	0	0	0
	2	0	0	0	0	0
Total geral		**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Rentabilidade Mensal Acumulado (%) - Gráfico

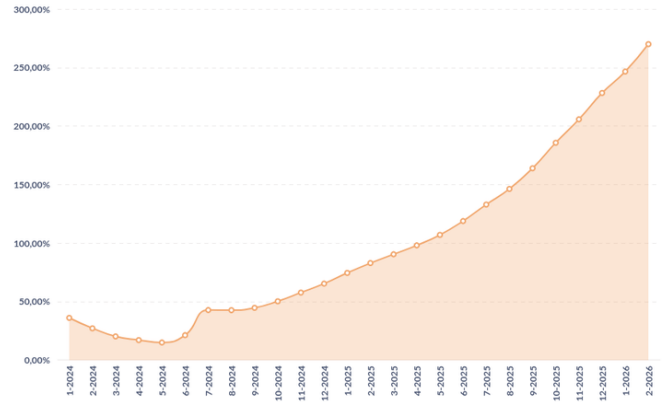

Rentabilidade Mensal (%)

Mês	Subordinada	Única
4-2025	4,0%	0,0%
5-2025	4,5%	0,0%
6-2025	5,7%	0,0%
7-2025	6,5%	0,0%
8-2025	5,7%	0,0%
9-2025	7,2%	0,0%
10-2025	8,3%	0,0%
11-2025	7,0%	0,0%
12-2025	7,3%	0,0%
1-2026	5,6%	0,0%
2-2026	6,8%	0,0%

Resultado Mensal Acumulado (%) - Gráfico

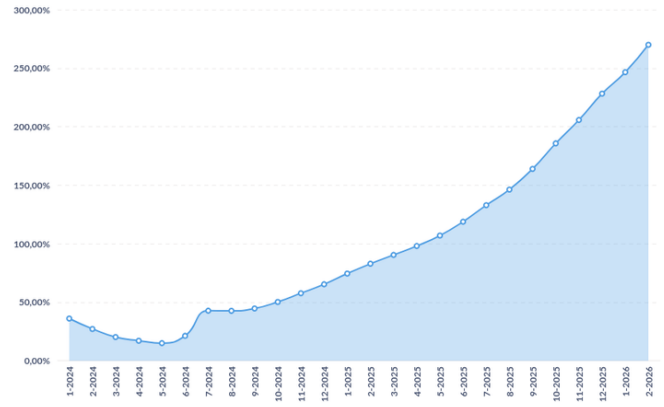

Resultado Mensal (%)

Mês	Subordinada	Única
4-2025	4,0%	0,0%
5-2025	4,5%	0,0%
6-2025	5,7%	0,0%
7-2025	6,5%	0,0%
8-2025	5,7%	0,0%
9-2025	7,2%	0,0%
10-2025	8,3%	0,0%
11-2025	7,0%	0,0%
12-2025	7,3%	0,0%
1-2026	5,6%	0,0%
2-2026	6,8%	0,0%

CRITÉRIOS DA ANÁLISE

METODOLOGIA UTILIZADA

Metodologia(s) Liberum Ratings de Finanças Estruturadas e Metodologia de Monitoramento. Saiba mais em: www.liberumratings.com.br/pt/publications-methodologies.php

ESCALAS DE AVALIAÇÃO

Escala(s) Liberum Ratings de Crédito - Longo Prazo / Crédito - Curto Prazo Saiba mais em: http://www.liberumratings.com.br/pt/publications-scales.php

FREQUÊNCIA DE MONITORAMENTO

A política de monitoramento de ratings para esta(s) classe(s) de ativo(s) é descrita na Metodologia de Ratings de Finanças Estruturadas disponível no site da Liberum Ratings. www.liberumratings.com.br

PROCESSO DE DILIGÊNCIA SOBRE OS ATIVOS DE FINANÇAS ESTRUTURADAS

A presente avaliação se apoiou, entre outros, no uso de bases de dados históricas e comparativas para este tipo de ativo e o uso de modelos de análise proprietários, os quais consideram aspectos qualitativos e quantitativos especificamente associados a este tipo de ativo. (fe) representa o sufixo utilizado, pela Liberum Ratings, para ratings atribuídos a Finanças Estruturadas

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Privacidade e segurança são prioridades e nos comprometemos com a transparência do tratamento de dados pessoais dos nossos usuários/clientes. Por isso, estamos sob as normas da Constituição Federal de 1988 (art. 5º, LXXIX; e o art. 22º, XXX – incluídos pela EC 115/2022), das normas de Proteção de Dados (LGPD, Lei Federal 13.709/2018), das disposições consumeristas da Lei Federal 8078/1990 e as demais normas do ordenamento jurídico brasileiro aplicáveis.

DECLARAÇÕES REGULAMENTARES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A Liberum Ratings está avaliando esta espécie de ativo financeiro pela primeira vez? Não
- Esta classificação foi comunicada a entidade avaliada ou partes relacionadas a ela e em decorrência desse fato, a nota atribuída foi alterada antes da emissão deste relatório? Não
- Informações posteriores a essa data podem causar a alteração da classificação ou dos fundamentos expostos neste relatório.
- As informações disponíveis para a emissão da classificação e, consequentemente, deste relatório foram consideradas suficientes e alinhadas com os requerimentos metodológicos aplicáveis para a mesma. As informações utilizadas foram encaminhadas pelo Administrador do Fundo, pelo Custodiante e pelo Consultor dos Direitos Creditórios. Também foram utilizadas informações de domínio público e privado.
- A Liberum Ratings prestou outros serviços para a entidade avaliada nos últimos 12 meses? Não
- Houve serviços prestados por partes relacionadas da Liberum Ratings para entidade avaliada nos últimos 12 meses? Não
- A classificação de risco foi contratada por terceiros, outros que a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? Não
- A entidade avaliada ou parte a ela relacionada é responsável por mais de 5% da receita anual da Liberum Ratings? Não.A Liberum Ratings publica anualmente a lista de entidades que representam mais do que 5% do seu faturamento em seu Formulário do Anexo 13. Acesse o formulário no site www.liberumratings.com.br.
- A Liberum Ratings, seus analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão de uma determinada classificação de risco, seus cônjuges, dependentes ou companheiros, tem, direta ou indiretamente, interesses financeiros e comerciais relevantes em relação à entidade avaliada? Não
- Os analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco tem vínculo com pessoa natural que trabalhe para a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? Não
- Os procedimentos adotados para a emissão desta classificação de risco e emissão de relatório de rating estão enquadrados nos critérios estipulados no Código de Conduta desta Agência bem como nos seus procedimentos de Controles Internos e o Compliance.
- A estrutura da operação avaliada apresenta concentração superior a 50% em um único devedor e/ou coobrigado? Não
- Há informação suficiente para a análise dos principais aspectos de governança corporativa do devedor e/ou coobrigado da operação? Não
- Este relatório padrão foi desenvolvido com o suporte de técnicas avançadas de machine learning? Não

A Liberum Ratings Serviços Financeiros Ltda. (Liberum Ratings) emite seus pareceres, opiniões e demais materiais com base em informações encaminhadas por terceiros, dados que são considerados confiáveis e precisos. No entanto, há a possibilidade de erros de ordem humana, técnica ou de qualquer outra índole na elaboração e transmissão dessas informações. Nesses casos, a Liberum Ratings não faz nenhuma representação, nem avaliza, garante ou se responsabiliza - de forma explícita ou implícita – por erros ou omissões nos dados recebidos, ou, ainda, sobre a exatidão, completude, resultados, abrangência e integridade dos mesmos.

Também não se responsabiliza por erros, omissões, resultados de opiniões ou análises que derivem de tais informações. O processo de análise utilizado pela Liberum Ratings não compreende a auditoria ou a verificação sistemática de tais informações. Eventuais investigações para a checagem desses dados variam, dependendo de fatos e circunstâncias.

Sob nenhuma circunstância, a Liberum Ratings, seus diretores, empregados, prestadores de serviços ou agentes serão responsabilizados civilmente ou de qualquer outra forma por quaisquer danos diretos, indiretos ou compensações, incluindo, mas não se limitando, a perda de dinheiro, lucros ou good will; pelo tempo perdido durante o uso ou impossibilidade de uso do website ou durante o prazo necessário para avaliação das informações recebidas e na elaboração das análises e opiniões, divulgadas ou não em seu website; por ações ou decisões tomadas com base nas opiniões da Liberum Ratings e demais informações veiculadas pelo seu website; por erros em quaisquer circunstâncias ou contingências, de controle ou não da Liberum Ratings e de seus agentes, originados pela comunicação, análise, interpretação, compilação, publicação ou entrega de quaisquer informações contidas e/ou disseminadas pelo website da Liberum Ratings.

Os ratings e quaisquer outras opiniões emitidas pela Liberum Ratings, ou outros materiais, são disponibilizados em seu website (www.liberumratings.com.br). Tais publicações são meras opiniões e devem ser interpretadas como tal. De nenhum modo e sob nenhuma circunstância devem ser consideradas como fatos ou verdades sobre a capacidade de crédito do emissor ou ativo financeiro (de crédito ou de qualquer outra índole) avaliado. Portanto, não representam, de nenhuma forma, recomendação para aquisição, venda ou manutenção de ativos em portfólio. Desse modo, as avaliações emitidas pela Liberum Ratings não são, nem substituem, prospectos ou demais informações, obrigatórias ou não, fornecidas ou apresentadas aos investidores e seus agentes na venda ou distribuição de ativos financeiros. Em razão de mudanças e/ou indisponibilidade de informações tidas como necessárias para a emissão e descontinuidade do monitoramento do rating, ou outros fatores considerados pertinentes, as classificações de risco emitidas pela Liberum Ratings podem ser alteradas, suspensas ou retiradas a qualquer momento. Os ratings públicos emitidos pela Liberum Ratings são atualizados em seu website (www.liberumratings.com.br).

Na maior parte dos casos, os trabalhos realizados pela Liberum Ratings são remunerados pelos emissores, estruturadores ou garantidores dos ativos avaliados.

Liberum Ratings

contato@liberumratings.com.br
+55 (11) 3165-4222
Rua Bandeira Paulista, N° 530, Conjunto 53, Itaim Bibi
São Paulo - SP, CEP: 04532-001